



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 285/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 338/2015, PUBLICADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL., PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DAF/CPAF, CONFORME PROCESSO Nº. 44632-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL, com sede na Rua Morano Calabro, nº. 362 - Bairro Ipanema – PORTO ALEGRE/RS, CEP. 91.760-580, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.290.200/0001-30, fone: (51) 3249-5970 - 3325-1603, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Sr. FREDERICO ANTÔNIO TAYLOR CARDOSO, portador da Carteira de Identidade nº. 7049173805 – SJS/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 970.237.010-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 338/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2016 até 21 de dezembro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 338/2015, para a execução de serviços terceirizados de mão-de-obra – função de Auxiliar de Almoxarifado, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/CPAF, conforme Informação da Divisão de Assistência Farmacêutica - DAF/CPAF, às folhas nº. 296, concordância da Contratada, às folhas nº. 289, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 44632-20.00/15-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006

U.O.: 20.95

Atividade/Projeto ..: 6193

Elemento ..: 3.3.90.37.3703

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, ____ de _____ de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde


FREDERICO ANTÔNIO TAYLOR CARDOSO
Sócio-Administrador da Frederico Antonio
Taylor Cardoso Gestão Comercial - EPP
- FP Gestão Comercial

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0099480-4
Nome: Madalena Peixoto Paulino
Id.Func./Vínculo: 3882888/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na página 072, D.O.E. de 02/12/2016, referente à autorização para afastamento da servidora, para declarar que o número correto do vínculo é 02, e não como constou, retificando as demais informações.

Código: 1704774

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0107679-5
Nome: Priscilla da Silva Lunardelli
Id.Func./Vínculo: 3121003/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 11/12/2016 a 14/12/2016.
Evento e justificativa: Grupo de Trabalho de Saúde do Idoso do Ministério da Saúde.
Condição: Sem ônus.

Código: 1704775

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0109895-0
Nome: Rosana Nobre Santos
Id.Func./Vínculo: 3923126/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 13/12/2016 a 14/12/2016.
Evento e justificativa: I Encontro de Coordenadores Estaduais e Municipais.
Condição: Sem ônus.

Código: 1704776

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0081863-1
Nome: Sabrina da Cunha Godoy
Id.Func./Vínculo: 3925846/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim 202, D.O.E. de 24/10/2016, referente à autorização para afastamento da servidora, em virtude do cancelamento da atividade por motivo de redução de gastos pela esfera federal.

Código: 1704777

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0100823-4
Nome: Simone de Fátima Pacheco do Amaral
Id.Func./Vínculo: 2531666/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Divisão - CC10
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 13/12/2016 a 14/12/2016.
Evento e justificativa: Reunião da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica.
Condição: Com despesas de diárias e passagens aéreas pagas através do recurso federal n. 0142.

Código: 1704778

Assunto: Carga Horária
Expediente: 118312-2000/12-3
Nome: Milene Dreyssig
Id.Func./Vínculo: 2516659/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

PRORROGA os efeitos do ato registrado na página 65, D.O.E. de 23/11/2015, a contar de 01/11/2016, pelo prazo de 01 (um) ano.

Código: 1704779

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 16/2000-0108530-1
Nome: Maria Homenia da Silva de Almeida
Id.Func./Vínculo: 3926052/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA, a pedido, a contar de 05/12/2016, o ato publicado no DOE de 18/07/2014, pg. 35, que concedeu o Adicional de Dedicção Exclusiva.

Código: 1704780

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0111928-5
Nome: Cristina Lugin Biedrzycki
Id.Func./Vínculo: 2963434/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 05/12/2016.

Código: 1704781

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0109890-0
Nome: Tamara Grando
Id.Func./Vínculo: 3937461/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 14 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 01/12/2016.

Código: 1704782

SÚMULAS

Nº T.A.DCC/285/2016, Processo: nº. 44632-20.00/15-0, celebrado em 05-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e FREDERICO ANTONIO TAYLOR CARDOSO GESTÃO COMERCIAL - EPP - FP GESTÃO COMERCIAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 21 de dezembro de 2016 até 21 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 338/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade/Projeto: 6193/ Elemento: 3.3.90.37.3703.

Nº T.A.DCC/319/2016, Processo: nº. 76406-20.00/10-2, celebrado em 02-12-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 04 de dezembro de 2016 até 04 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº 547/2014. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1704690

Processo nº 27186-20.00/16-7
Convênio 0412016, FPE nº 1465/2016, celebrado em 06/12/2016, entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ - Município de Antônio Prado/RS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). RECURSO: 0016/20.95/7302/4.4.50.42.4202. Empenho nº 16004441919, de 31/10/2016. PRAZO: 1 (um) ano, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1704693

Secretaria da Saúde Divisão de Vigilância Sanitária

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Coordenação da 12ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06/12/2016.

Autuado: Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul
Data de Autuação: 06/09/2016
CNPJ ou CPF: 08.636.7250001-82

Localidade: Cerro Largo
Processo Nº 16/2000-006923-7

Data da Decisão Final: 06 de dezembro de 2016.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Item B, subitem B.1.1, Item B.2, subitem B.2.3 do Capítulo 6 da RDC/ANVISA nº 50 de 21/02/02; Item 3 do Anexo I da Portaria 2616/98; Artigo 4º da Seção I e Artigo 8º da Seção II do Capítulo II da Resolução - RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013; Item VI da Seção III do Artigo 23 da RDC Nº. 63 de 2011; Artigo 18º do parágrafo 6º da seção III da lei 8.78/1990 da Proteção do Consumidor; Artigo 23º, item XVIII da Seção III do Capítulo II da Resolução da diretoria colegiada - RDC nº. 63 de 25 de novembro de 2011; Artigo 67 do Capítulo VII da Portaria 344/98; Artigo 16º, Capítulo II, seção I e Artigo 85, seção VII do capítulo II da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 15 de 2012. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, incisos II, XXIX da Lei 6437/77.

Decisão Final: Não interposto 1º recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela Autoridade Competente.

Penalidade Imposta: Advertência

Código: 1704697

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art.37 da Lei Federal 6437, de 20 de agosto de 1977, a coordenação da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde do Rio Grande do Sul, torna pública a seguintes decisões finais em Processos Administrativos Sanitários, registrados na data de 14/10/2016.

Autuado: Casa de Repouso de Longa Permanência Vovolandia
Data da Autuação: 06/10/2016
CNPJ:121535460001-42

Processo nº: 16/2000-0081988-3
Localidade: Sinimbu - RS

Tipificação da Infração: Art.10, II, XXIX, da Lei Federal 6437 de 20 de Agosto de 1977.
Decisão Final: Não interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela coordenação do Núcleo de Vigilância sanitária da 13ª CRS.
Penalidade Imposta: INTERDIÇÃO

Código: 1704699